ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.984/2014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 14/10/14 14/01/15. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.01.15.452.0112.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica c/713.....R$ 45.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

07.01.15.452.0112.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamento e Material Permanente c/714R$ 10.000,00

02.01.04.122.1103.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.3.90.91.00.000000 Sentenças Judiciais c/1235.....R$ 6.000,00

02.01.04.124.0024.2006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
3.3.1.90.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor c/1265.....R$ 3.000,00

02.03.05.182.0029.2152 FUNDO MUNICIPAL PARA DEFESA CIVIL – FUMDEC
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física c/236.....R$ 500,00
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/237.....R$ 500,00
3.3.3.90.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas c/238.....R$ 100,00
3.3.3.90.48.00.000000 Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas c/239.....R$ 500,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/241.....R$ 500,00

03.01.04.126.1104.2260 PROGRAMA CIDADE DIGITAL
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/361.....R$ 7.850,00

04.01.04.122.0020.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/408.....R$ 5.050,00
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/411.....R$ 5.000,00

05.01.04.123.0020.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA
3.3.3.90.14.00.000000 Diárias – Civil c/506.....R$ 1.000,00

07.01.15.452.0112.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/714.....R$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page **http://www.doisirmaos.rs.gov.br** - E-mail: **gabinete@doisirmaos.rs.gov.br**